



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

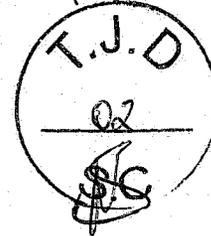
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Angelotti

Renovação, respeito e transparência!

Jogo nº: 70

184117



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 70 - JOINVILLE x AVAI válido pelo COPA SANTA CATARINA SUB-20 - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 28/06/2017 às 15:00, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Conforme item 8.0 e 10.0 da súmula.

Tribunal de Justiça Desportiva
Balneário Camboriú

03 JUL 2017

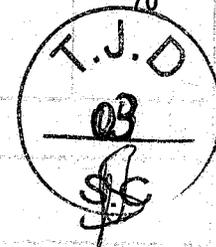
16:40

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo N°:
70



Campeonato: COPA SANTA CATARINA SUB-20

Rodada: SEMIFINAIS

Jogo: JOINVILLE x AVAI

Resultado Final: 0 x 1

Data: 28/06/2017 Horário: 15:00 Local: Arena Joinville / Joinville

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	EDSON DA SILVA - CBF	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	MAYCON ANTONIO MACHADO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	MARCO ANTONIO MASCHIO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	LAUDIR ZERMIANI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	14:52	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	16:01	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	14:53	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	16:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	15:00	Atraso/Paralis.:	00:00	Início 2º Tempo:	16:03	Atraso/Paralis.:	00:00
Término do 1º Tempo:	15:48	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	16:53	Acréscimo:	00:05

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

JOINVILLE				AVAI			
N°	Nome	T/R*	CBF	N°	Nome	T/R*	CBF
1	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL	T	392.189	1	LEONARDO THOMAS LOPES	T	442.577
2	LUCAS ARGOU SUM	T	394.418	2	CLAUDIO RODRIGUES GOMES	T	317.445
3	LEONARDO COLTRO	T	523.575	3	LUIS ANGEL SALAZAR CUESTA	T	527.696
4	LUAN CARLOS FERREIRA PEREIRA	T	401.965	4	FABIAN MARIA LAGO VILELA DE ABREU	T	380.991
5	WILLIAN DE OLIVEIRA	T	439.911	5	WESLEY SOARES XAVIER	T	336.401
6	MADSON DE SOUZA SILVA	T	503.940	6	MAURICIO TOMAZI PINHEIRO	T	354.206
7	JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO	T	419.456	7	ALISSON RAIMUNDO DE SOUSA	T	408.212
8	LUCAS MARRANE DA SILVA	T	501.229	8	JOAO PAULO FERREIRA LOURENCO	T	533.963

T.J.D
04
SJC

OLIVEIRA					TIMOTEO				
10	JANDERSON SANTOS DE SOUZA	T	523.883	10	LINEKER BORGES SANTOS CORADO	T	419.521		
11	JEAN FELIPE DE ABREU	T	510.036	11	YURI LIRIO FREITAS DE CASTILHO	T	392.650		
12	FELIPE LEINEKER PEDROSO	R	419.974	13	GUSTAVO ALCINO	R	410.396		
13	GABRIEL PERSIKE VIEIRA DOS SANTOS	R	526.837	14	ELIAS TORRES DE SOUZA	R	364.199		
14	ALAN MENEZES RODRIGUES	R	522.949	15	LUAN MARTINS PEREIRA	R	526.236		
15	EMERSON SAMUEL ALVES DOS SANTOS	R	454.097	16	MAGNO LUIS ATHAYDES LEONARDO	R	440.838		
16	KAUE DETOGNI BRANCO	R	502.960	17	ELTON PEREIRA DOS SANTOS	R	513.291		
17	DANIEL SOARES DE SOARES	R	520.454	18	PEDRO HENRIQUE GUEDES DOS SANTOS	R	432.184		
18	RENAN TEIXEIRA TORQUATO	R	445.829	19	ROBERTO JUNIOR CONTIN DIAS DA SILVA	R	331.759		
19	THIERRY FELIPE MIELKE	R	439.905	20	VINICIUS URBANO PEREIRA DOS SANTOS	R	427.233		
20	VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	R	388.138	21	FILIPE RENAN RODRIGUES	R	423.525		
21	GABRIEL HENRIQUE BENCKE	R	523.555	22	VICTOR HUGO DE ALMEIDA	R	441.143		
22	DERICK PAZZETTO	R	379.536	23	ANDRE COUTINHO SILVA	R	442.143		
23	RODRIGO VICENTE CERCAL	R	559.509	-	-	-	-		

Capitão: 1 - DALBERSON FERREIRA DO AMARAL

Capitão: 4 - FABIAN MARIA LAGO VILELA DE ABREU

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

	JOINVILLE		AVAI
Técnico:	JULIAN BERTAZZO TOBAR	Técnico:	FABRÍCIO BENTO DA CUNHA
Auxiliar Técnico:	FILIPE MATTOS MARTINS	Auxiliar Técnico:	BRUNO GONÇALO
Preparador Físico:	YURI SALENAVE RIBEIRO	Preparador Físico:	EDUARDO GASPAR DA COSTA
Treinador Goleiro:	BRUNO GARCIA	Treinador Goleiro:	ANDERSON MOREIRA DE SOUZA
Médico:	MATHEUS RENNO FAGUNDES CUNHA	Médico:	
Massagista:	ARLINDO VOLTOLINI	Massagista:	RODBHER GONÇALVES LOPES

5.0 - GOLS

Min (s)	TI/2T	Nº	Tipo	Nome do jogador	Equipe
28'	2T	11	A FAVOR	YURI LIRIO FREITAS DE CASTILHO	AVAI

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Min (s)	TI/2T	Nº	Nome do jogador	Motivo	Equipe
27'	1T	2	LUCAS ARGOU SUM	Retardar o reinício do jogo	JOINVILLE
17'	1T	7	JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO	Dar uma entrada no	JOINVILLE



32'	2T	8	LUCAS MARRANE DA SILVA	temerária na disputa de bola. Dar uma entrada no adversário de maneira temerária na disputa de bola.	JOINVILLE
37'	1T	3	LEONARDO COLTRO	Dar uma entrada no adversário de maneira temerária na disputa de bola.	JOINVILLE
23'	1T	6	MAURICIO TOMAZI PINHEIRO	Impedir um ataque promissor	AVAI
42'	2T	11	YURI LIRIO FREITAS DE CASTILHO	Retardar o reinício do jogo	AVAI
43'	1T	8	JOAO PAULO FERREIRA LOURENCO	Dar uma entrada no adversário de maneira temerária na disputa de bola.	AVAI

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	-------	----	-----------------	--------	--------

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

* Aos 42' do 2. Tempo expulsei do banco de reservas da equipe do Joinville o Sr. Yuri Salanave Ribeiro, preparador físico, por reclamar aciosamente contra as decisões da arbitragem com as seguintes palavras: "Porra, dá cartão pro goleiro! Porra, ele está matando tempo, toda hora é isso!". * Aos 48' do 2. Tempo expulsei do banco de reservas da equipe do Avaí o Sr., Fabricio Bento da Cunha, treinador, por reclamar aciosamente contra as decisões da arbitragem com as seguintes palavras: "Já deu o tempo caralho, pra que mais um minuto? Eles estavam matando tempo até agora, pra que isso, caralho!".

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INICIO E/OU REINICIO E DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos devido a substituições e atendimentos a atletas supostamente lesionados.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Aos 39 minutos do 2º tempo, expulsei dos arredores do campo de jogo, o sr. William Silva Santos, RG.: 6.759.778, gandula, por ter o mesmo, após ser advertido verbalmente pelo 4º arbitro e pelo assistente nº 1, quanto ao procedimento de reposição da bola para os jogadores, insistido em infringir as normas jogando a bola pelo alto na mão dos atletas da equipe do Joinville para que o jogo reiniciasse de forma mais rápida.

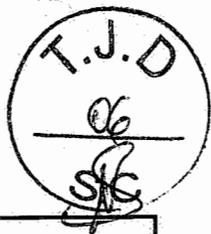
11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	JOINVILLE	16 - KAUE DETOGNI BRANCO	7 - JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO
21'	2 TEMPO	JOINVILLE	18 - RENAN TEIXEIRA TORQUATO	5 - WILLIAN DE OLIVEIRA
21'	2 TEMPO	JOINVILLE	19 - THIERRY FELIPE MIELKE	11 - JEAN FELIPE DE ABREU
31'	2 TEMPO	JOINVILLE	20 - VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO	2 - LUCAS ARGOU SUM
45'	2 TEMPO	JOINVILLE	22 - DERICK PAZZETTO	8 - LUCAS MARRANE DA SILVA
-	INTERVALO	AVAI	14 - ELIAS TORRES DE SOUZA	6 - MAURICIO TOMAZI PINHEIRO
24'	2 TEMPO	AVAI	21 - FILIPE RENAN RODRIGUES	14 - ELIAS TORRES DE SOUZA
24'	2 TEMPO	AVAI	18 - PEDRO HENRIQUE GUEDES DOS SANTOS	7 - ALISSON RAIMUNDO DE SOUSA
31'	2 TEMPO	AVAI	19 - ROBERTO JUNIOR CONTIN DIAS DA SILVA	10 - LINEKER BORGES SANTOS CORADO
47'	2 TEMPO	AVAI	13 - GUSTAVO ALCINO	9 - GETULIO WANDERLLY SILVA TIMOTEO



LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÃO GERAL



1	Equipe A <u>Joinville E.C</u> (mandante) X	Equipe B <u>AVAI E.C</u>
2	Competição <input type="checkbox"/> Série A <input type="checkbox"/> Série B <input type="checkbox"/> Série C <input checked="" type="checkbox"/> Outras <u>SUB 20</u>	
3	Partida realizada em <u>Joinville</u> (Cidade/SC)	<u>28 10 2017</u> (Data) <u>15:00</u> (Horário)
4	Estádio <u>ARENA JOINVILLE</u>	

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>14:52</u> Atraso: -	Retorno da Equipe A:	<u>16:01</u> Atraso: -
Entrada da Equipe B:	<u>14:53</u> Atraso: -	Retorno da Equipe B:	<u>16:00</u> Atraso: -
Início do 1º Tempo:	<u>15:00</u> Atraso: -	Início do 2º Tempo:	<u>16:03</u> Atraso: -
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>03 minutos</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>05 minutos</u>
Termino do 1º Tempo:	<u>15:48</u>	Termino do 2º Tempo:	<u>16:53</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>SUBSTITUIÇÕES E ATENDIMENTO AOS ATLETAS.</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T/2T
<u>07</u>	<u>16</u>	<u>INT</u>	<u>INT</u>	<u>06</u>	<u>14</u>	<u>INT</u>	<u>INT</u>
<u>05</u>	<u>18</u>	<u>21</u>	<u>2T</u>	<u>14</u>	<u>21</u>	<u>24</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>19</u>	<u>21</u>	<u>2T</u>	<u>07</u>	<u>18</u>	<u>24</u>	<u>2T</u>
<u>02</u>	<u>20</u>	<u>31</u>	<u>2T</u>	<u>10</u>	<u>19</u>	<u>31</u>	<u>2T</u>
<u>08</u>	<u>22</u>	<u>45</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>13</u>	<u>47</u>	<u>2T</u>

7 JOGADORES ADVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>07</u>	<u>JOÃO P. M. PEDROSO</u>	X			<u>06</u>	<u>MAURICIO T. PINHARO</u>	X		
<u>02</u>	<u>LUCAS A. SUM</u>	X			<u>08</u>	<u>JOÃO P. F. LOURENÇO</u>	X		
<u>03</u>	<u>LEONARDO COLTRAO</u>	X			<u>11</u>	<u>MURI J. F. DE CASTILHO</u>	X		
<u>08</u>	<u>LUCAS M. DA SILVA</u>	X							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = "x" somente em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" em CVD.

8	ASSINATURAS	

		LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO COPA SANTA CATARINA SUB-20 JOINVILLE x AVAI - 28/06/2017 - 15:00 / Arena Joinville - Joinville					Jogo N°: 70	
Árbitro:		EDSON DA SILVA - CBF						
Assistente 1:		SANDRO KATZWINCKEL DA SILVA ROCHA			Assistente 2:		MAYCON ANTONIO MACHADO	
4° Árbitro:		MARCO ANTONIO MASCHIO						
Delegado:		LAUDIR ZERMIANI			Avaliador:		JOSE CARLOS DE SOUZA	
ESCALAÇÃO								
N°	CBF	Nome				T/R*	RG	
1	392.189	DALBERSON FERREIRA DO AMARAL				T	16900377	
2	394.418	LUCAS ARGOU SUM				T	4102650217	
3	523.575	LEONARDO COLTRO				T	5270198	
4	401.965	LUAN CARLOS FERREIRA PEREIRA				T	1368017657	
5	439.911	WILLIAN DE OLIVEIRA				T	6265848	
6	503.940	MADSON DE SOUZA SILVA				T	35967480	
7	419.456	JOAO PEDRO MEDEIROS PEDROSO				T	1103105894	
8	501.229	LUCAS MARRANE DA SILVA				T	3819971	
9	511.781	MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA				T	0390790720102	
10	523.883	JANDERSON SANTOS DE SOUZA				T	1570614857	
11	510.036	JEAN FELIPE DE ABREU				T	5985362	
12	419.974	FELIPE LEINEKER PEDROSO				R	5960151	
13	526.837	GABRIEL PERSIKE VIEIRA DOS SANTOS				R	6219942	
14	522.949	ALAN MENEZES RODRIGUES				R	6114219576	
15	454.097	EMERSON SAMUEL ALVES DOS SANTOS				R	18142776	
16	502.960	KAIJE DETOGNI BRANCO				R	1112376858	
17	520.454	DANIEL SOARES DE SOARES				R	1106350877	
18	445.829	RENAN TEIXEIRA TORQUATO				R	6077541	
19	439.905	THIERRY FELIPE MIELKE				R	6144626	
20	388.138	VICTOR HUGO DOS SANTOS MEDRADO				R	553427994	
21	523.555	GABRIEL HENRIQUE BENCKE				R	5911844	
22	379.536	DERICK PAZZETTO				R	6013264	
23	559.509	RODRIGO VICENTE CERCAL				R	6266568	
COMISSÃO TÉCNICA								
Treinador:	JULIAN BERTAZZO TOBAR			Aux. Técnico:	FILIPE MATTOS MARTINS			
Prep. Físico:	YURI SALENAVE RIBEIRO			Treinador Goleiro:	BRUNO GARCIA			
Médico:	MATHEUS RENNO FAGUNDES CUNHA			Massagista:	ARLINDO VOLTOLINI			
<p>Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2017 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.</p>								

T.J.D
07
SC

MARIO CELSO CAETANO

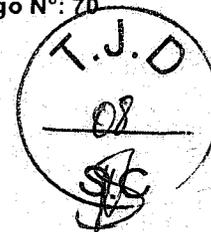
N°: 1 - DALBERSON FERREIRA DO AMARAL (C)



**LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
COPA SANTA CATARINA SUB-20
JOINVILLE x AVAI - 28/06/2017 - 15:00 / Arena Joinville - Joinville**



Jogo Nº: 70



Árbitro: EDSON DA SILVA - CBF
Assistente 1: SANDRO KATZWINKEL DA SILVA ROCHA Assistente 2: MAYCON ANTONIO MACHADO
4º Árbitro: MARCO ANTONIO MASCHIO
Delegado: LAUDIR ZERMIANI Avaliador: JOSE CARLOS DE SOUZA

ESCALAÇÃO

Nº	CBF	Nome	T/R*	RG
1	442.577	LEONARDO THOMAS LOPES	T	6016500
2	317.445	CLAUDIO RODRIGUES GOMES	T	230766297
3	527.696	LUIS ANGEL SALAZAR CUESTA	T	132045-0
4	380.991	FABIAN MARIA LAGO VILELA DE ABREU	T	55226019
5	336.401	WESLEY SOARES XAVIER	T	383984592
6	354.206	MAURICIO TOMAZI PINHEIRO	T	8086423988
7	408.212	ALISSON RAIMUNDO DE SOUSA	T	394373121
8	533.963	JOAO PAULO FERREIRA LOURENCO	T	17179248
9	350.899	GETULIO WANDERLLY SILVA TIMOTEO	T	33270791
10	419.524	LINEKER BORGES SANTOS CORADO	T	5753934
11	392.650	YURI LIRIO FREITAS DE CASTILHO	T	222295727
13	410.396	GUSTAVO ALCINO	R	377367023
14	364.199	ELIAS TORRES DE SOUZA	R	277946240
15	526.236	LUAN MARTINS PEREIRA	R	1266872
16	440.838	MAGNO LUIS ATHAYDES LEONARDO	R	241910660
17	513.291	ELTON PEREIRA DOS SANTOS	R	580882810
18	432.184	PEDRO HENRIQUE GUEDES DOS SANTOS	R	3147236
19	331.759	ROBERTO JUNIOR CONTIN DIAS DA SILVA	R	497780823
20	427.233	VINICIUS URBANO PEREIRA DOS SANTOS	R	6062246
21	423.525	FILIFE RENAN RODRIGUES	R	39833299
22	441.143	VICTOR HUGO DE ALMEIDA	R	196221399
23	442.143	ANDRE COUTINHO SILVA	R	372642714

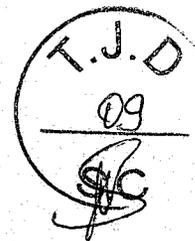
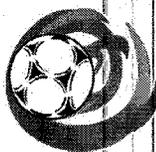
COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: FABRÍCIO BENTO DA CUNHA Aux. Técnico: BRUNO GONÇALO
Prep. Físico: EDUARDO GASPAR DA COSTA Treinador: ANDERSON MOREIRA DE SOUZA
Médico: Goleiro: Massagista: RODBHER GONÇALVES LOPES

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2017 (FCF) que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2017.

ALEX DE OLIVEIRA FERREIRA

Nº: 4 - FABIAN MARIA LAGO VILELA DE ABREU (C)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

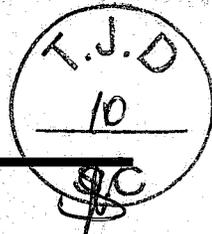
Processo n.º 184/2017

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 - Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 - Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 03 de julho de 2017.

Robson Vieira
Auditor Presidente do TJD/SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 5 de julho de 2017 16:09
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: Processos 184, 185, 186, 187 e 188/2017
Anexos: PJD_17_J185_Guarani_Barra_jogada violenta_impedir gol_MSN.docx; PJD_17_J187_Criciuma_Avai_agressão_conduta contraria_MSN.docx; PJD_17_J188_Barra_Concórdia_infraestrutura_MSN.docx; PJD17_J186_Guarani_Barra_arquivamento_MSN.doc; PJD_17_J184_Joinville_Avai_conduta contraria_MSN.docx

Mário Cesar Bertoncini

Procurador Geral

Cel.: (48) 99154.2030

E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br
bertoncini.adv@gmail.com

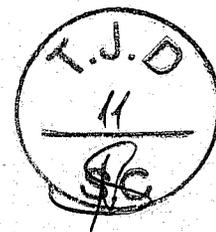


PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA.

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 184/17

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro Edson da Silva, na partida entre Joinville Esporte Clube x Avai Futebol Clube, válido pela Copa Santa Catarina Sub-20 – Não Profissional, ocorrida em 28/06/2017, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **YURI SALANAVE RIBEIRO**, preparador físico, da equipe Joinville Esporte Clube, foi expulso do banco de reservas, por reclamar acintosamente contra as decisões da arbitragem, proferindo as seguintes palavras: **“PORRA, DÁ CARTÃO PARA O GOLEIRO! PORRA, ELE ESTÁ MATANDO TEMPO, TODA HORA ISSO!”**.

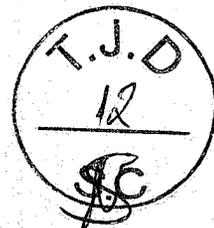
Ressalta-se que a conduta praticada pelo primeiro denunciado configura infração disciplinar tipificada no CBJD, razão pela qual merece reprimenda perante a Justiça Desportiva, em conformidade aos art. 258:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



b) **FABRÍCIO BENTO DA CUNHA**, treinador, da equipe Avai Futebol Clube, foi expulso do banco de reservas, por proferir as seguintes palavras de forma acintosa, para arbitragem: **“JÁ DEU O TEMPO CARALHO, PRA QUE MAIS UM MINUTO? ELES ESTAVAM MATANDO TEMPO ATÉ AGORA, PRA QUE ISSO, CARALHO!”**.

Ressalta-se que a conduta praticada pelo segundo denunciado configura infração disciplinar tipificada no CBJD, razão pela qual merece reprimenda perante a Justiça Desportiva, em conformidade aos art. 258:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

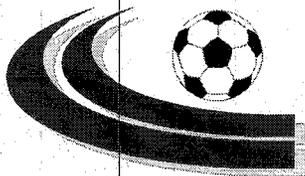
PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

c) **WILLIAM SILVA SANTOS**, RG 6.759.778, gandula da partida, após ser advertido verbalmente pela equipe de arbitragem, quanto ao procedimento de reposição de bola para os jogadores, voltou a insistir em infringir as normas, jogando a bola pelo alto na mão dos atletas da equipe do Joinville Esporte Clube, para agilizasse o reinício do jogo.

Ressalta-se que a conduta praticada pelo terceiro denunciado configura infração disciplinar tipificada no CBJD, razão pela qual merece reprimenda perante a Justiça Desportiva, em conformidade aos art. 258:

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Face o exposto, requer-se:

- defesa;
- a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem
 - b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
 - c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 5 de julho de 2017.

Procurador de Justiça Desportiva

T.J.D.
16
SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 17:17
Para: 'Joinville.00012sc@cbf.com.br'; Paulo Hoffmann; Roberto J. Pugliese Jr.; 'Felipe Bertazzo Tobar'; 'Leonardo Roesler'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 184/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 184-17 - WILLIAM SILVA SANTOS.pdf;
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 184-17 - YURI SALANAVE RIBEIRO.pdf; 184-17
PJD_17_J184_Joinville_Avai_conduta contraria_MSN.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 184/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de julho de 2017 17:18
Para: 'Avai.00001SC'; 'Departamento Jurídico - Avai F.C'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 184/17
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - PROC. 184-17 - FABRICIO BENTO CUNHA.pdf; 184-17
PJD_17_J184_Joinville_Avai_conduta contraria_MSN.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 184/17.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR O DENUNCIADO.

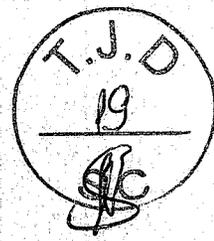
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



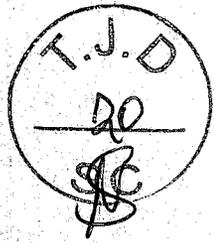
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



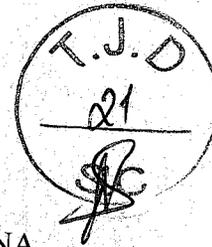
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Pessoa: YURI SALANAVE RIBEIRO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Pessoa: WILLIAM SILVA SANTO



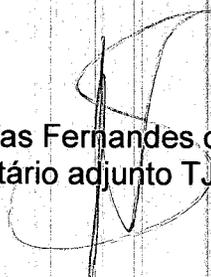
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, consta em arquivo nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeação do Procurador do Joinville Esporte Clube, **Dr. Roberto J. Pugliesi Jr. (OAB/SC 16399)**, **Emerson Souza Gomes (OAB/SC 16243)**, **Felipe B. Tobar (OAB/SC 40881)** e **Diogo Pflanzler (OAB/SC 39747)**, recebido em 24/01/17.

Consta ainda, substabelecimento para o Dr. Rafael Bozzano, OAB/SC 41592, datado de 31/05/17.

Balneário Camboriú, 2017.


Nicolas Fernandes de Souza
Secretário adjunto TJD/Fut/SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Pessoa: FABRICIO BENTO CUNHA

Nº Processo: 291/2015

Partida válida pelo(a): CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL - FASE LITORAL - 2015

Jogo nº: 42 - Data/Hora: 12/09/2015 / 10:00 - AVAI x FIGUEIRENSE

Tipo: DENÚNCIA

Data da Sessão: Dia 13 de Outubro de 2015 às 0 hora(s) e 0 minuto(s).

COMISSAO

Artigo(s): 258

Pena: PARTIDAS

Vencimento Pecunia:

Quantidade: 3

Data da Quitação:

Valor Pecunia: 0

Obs:

Restam:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Avai Futebol Clube**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Sandro Barreto**, OAB/SC 13142, datado de 20/01/17.

Balneário Camboriú, 2017.


Cristiane Carvalho da Silva
Secretário TJD/Fut./SC